



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA NUM. 18.748 — BELEM — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1958

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30-4-58.

Petições:

0153 — Antonio Herculano Dias, 20. sargento da Reserva Remunerada da P. M., solicitando promoção à graduação de 10. sargento. — Ao Comando da Polícia Militar para dizer.

0154 — Maria Barata de Sá e Souza, oficial auxiliar, lotado na S.I.J., solicitando seja encaminhada a petição anexa, ao Exmo. Sr. General Governador, sobre licença-saúde. — Como pede, encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 29-4-58.

Ofícios:

N. 25, do Centro de Saúde n. 1 S.S.P., solicitando um policial à disposição daquela repartição — Ao D.E.S.P.

N. 513, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando ofício da delegacia de Ponta de Pedras sobre substituição de soldado para o deslocamento policial local. — Dê-se ciência à Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras de que o deslocamento está completo e archive-se.

N. 561, do Departamento Estadual de Segurança Pública — sobre a instalação de sanitário no Posto Policial do Guamá. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 567, do Departamento Estadual de Segurança Pública — transcrevendo telegrama da Delegacia de Polícia do Município de Cametá. — A Secretaria de Saúde, para dizer.

N. 32, do Departamento Estadual de Segurança Pública — propondo nomeação de Braz Fulco para o cargo de escrivão de Polícia. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, depois de prestadas informações sobre o proposto.

N. 239, da Assistência Judiciária do Cível — sobre publicação de edital. — A D. E., para os fins solicitados.

N. 506, da Divisão do Pessoal — encaminhando processos e decretos (originais e cópias) de aposentadoria de Almerinda Teixeira Rodrigues, Luiz Ladeira de Lima, Pedro da Silva Santos, Percília Nogueira Batista e Raimunda Alves de Campos. — A D. E., para os devidos fins.

N. 51, do Asilo D. Macêdo Costa — encaminhando folha de pagamento e de frequência do

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

pessoal contratado daquele Asilo. — Ao D.S.P. (D.P.).

S/n., da Delegacia de Polícia de Cachoeira do Arari — substituição de destacamento policial. — Ciente. Archive-se.

N. 1, da Delegacia de Polícia de Conceição do Araguaia — fazendo comunicação. — Archive-se.

N. 231, do Tribunal de Contas do Estado — sobre reformas dos soldados José Alves da Silva e Francisco de Assis Alves. — A D. E.

N. 188, do Tribunal de Justiça do Estado. — Archive-se.

Em 30-4-58.

N. 239, do Departamento Estadual de Segurança Pública solicitando pagamento de duodécimos. — A S. F.

S/n., do Diretório Acadêmico de Direito, indicando nomes dos alunos que devem ser nomeados para a Repartição Criminal e Assistência Judiciária do Cível. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, depois de juntada cópia autêntica da Lei que ampara a pretensão do D.A.D.

N. 503, do Departamento do Serviço Público, encaminhando o processo e decreto da aposentadoria de João Batista de Oliveira Pimentel. — A D. E., para os devidos fins.

Em 25-4-58.

Cartas:

N. 76, de Raimundo Gomes da Frota, Belém. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 29-4-58.

N. 78, de Francisco Paes Barreto, Belém. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 94, de Agenor de Lima Aleixo, Belém. — Dê-se ciência e archive-se.

Em 30-4-58.

N. 13, de Mário Pereira de Carvalho, coletor estadual em Anhangá. — Dê-se ciência ao interessado de que nenhum direito lhe assiste ao que pleiteia e archive-se.

Em 29-4-58.

Memorandum:

S/n., da Secretaria do Interior e Justiça, sobre transferência e nomeação. — Ciente. Archive-se.

N. 688, do Gabinete do Governador, encaminhando cópia autêntica de uma parte do relatório do Educandário "Nogueira de Faria". — Ciente. Archive-se.

Mendonça Filho, Juiz de Direito em Maracanã. — Ciente. Archive-se.

Em 24-4-58.

N. 27, de Osvaldo Penido, Rio de Janeiro. — Providenciado. Archive-se.

Em 25-4-58.

N. 164, de Raimundo Machado Mendonça Filho, Juiz de Direito e Juiz Eleitoral em Maracanã. — Informe o D. P. a situação do atual promotor de Vizeu.

N. 179, de Waldemar Pereira Santos, tenente delegado de Polícia em Marabá. — Ciente. Archive-se.

Em 28-4-58.

N. 180, do capitão Durval, Santarém. — Ciente. Archive-se.

Em 29-4-58.

N. 184, de Honório Marques de Andrade, delegado de polícia em Altamira. — Agradecer e arquivar.

N. 183, de Raimundo da Costa Farias, adjunto de promotor em Capanema. — Ciente. Archive-se.

N. 182, de José Carlos de Macêdo Soares, Rio de Janeiro. — A D. E., para os devidos fins.

N. 155, de Nicim Abanathã, Alenquer. — Dê-se ciência e archive-se.

Em 29-4-58.

N. 137, do Deputado Raimundo Batista, Alenquer. — Volte à Pro-

Em 23-4-58.

Telegramas:

N. 172, de Raimundo Machado curadoria Geral do Estado, para que informe se houve ordem para que o adjunto assumisse.

Em 30-4-58.

N. 101, de Alfredo José Chuquia, coletor estadual em Marabá. — Estando resolvido, archive-se.

Em 29-4-58.

Boletins:

N. 3, do Comando Geral da Polícia Militar. — Ciente. Archive-se.

N. 77, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 24-4-58. — Ciente. Archive-se.

N. 78, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 25-4-58. — Ciente. Archive-se.

N. 79, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 26-4-58. — Ciente. Archive-se.

N. 80, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 29-4-58. — Ciente. Archive-se.

N. 91, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 20-4-58. — Ciente. Archive-se.

N. 92, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 23-4-58. — Ciente. Archive-se.

N. 93, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 24-4-58. — Ciente. Archive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

AVISO

BANCO RURAL HIPOTECARIO DO PARÁ S. A.

(Em instalação)

Convocação de Assembléia Geral

Em nome do Exmo. Sr. General Governador do Estado, comunico aos Srs. acionistas do Banco Rural Hipotecário do Pará S/A, que a reunião de Assembléia Geral, que se deveria realizar no dia seis (6) do corrente, no Palácio "Lauro Sodré", conforme edital de convocação que vem sendo publicado pelo DIÁRIO OFICIAL e Imprensa desta Capital, fica transferida para o dia oito (8) do corrente, quinta feira, no mesmo local e hora.

Belém, 5 de maio de 1958. — (a.) José Pessoa de Oliveira, Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado do Governo.

(G — Dias 6, 7 e 8/58)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada **JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **AURÉLIO CORREIA DO CARMO**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6362

Sr. **MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13.30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

C custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % Idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As repartições Públicas deverão remeter o expediente cobrado à publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14.00 horas nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que vencerá.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às inactivas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de eschevões solicitamos aos assinantes clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Em 2-5-1958.

Processos:

N. 1982, de Talisman Barbosa de Lima Filho. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1984, de Paulo Carvalho. — Verificado, embarque-se.

N. 1983, de Augusto Leite. — Verificado, embarque-se.

N. 1981, de Clóvis Guimarães. — Verificado, embarque-se.

Ns. 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985, da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Embarque-se.

N. 1999, de Joaquim Oliveira Alves da Cunha. — Verificado, embarque-se.

N. 1996, de José Queiroz de Carvalho. — Verificado, embarque-se.

N. 1995, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

N. 1994, de Marcus Gris-pun. — Verificado, embarque-se.

N. 1993, de Geraldo Pires. — Verificado, embarque-se.

N. 1992, da Missão Baixo Amazonas. — Verificado, embarque-se.

N. 2009, de Indústrias I. B. Sabbá S. A. (Filial). — Ao funcionário Francisco Martins, para permitir o embarque.

N. 2007, de John V. Beall. — Verificado, embarque-se.

N. 2008, de José Vieira da Silva. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Pôrto, para cobrar o imposto e permitir o embarque.

N. 1980, de São José de Ribamar Ind. Ltda. — A 1a. Secção, para processar o depósito.

N. 1978, da Casa Crapé. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1980, de São José de Ribamar Ind. Ltda. — Ao chefe do Posto Fiscal do Cais do Pôrto, para assistir e informar.

N. 2002, da Cruzada de Evangelização Mundial. — Junte-se a competente nota fiscal, após o que permita o embarque.

N. 2001, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2000, de José Bezerra Corrêa. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2003, de Feliciano Oyama da Silva. — A Secretaria, para os devidos fins.

N. 2010, de Raul Jesus do Nascimento. — Verificado, embarque-se.

N. 1537, de Moller S. A. — Encaminhe-se ao D.F.T.C. a fim de ser verificado por funcionário daquele órgão, se a venda em apreço foi devidamente registrada no livro próprio pelas firmas vendedoras.

N. 2006, de N. Rickmann. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 377, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

N. 142, do Museu Paraense Emílio Goeldi. — Embarque-se.

N. 58, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2016, de Adriano Maurício S. A. — Como pede. A 2a. Secção, para processamento das estatísticas em anexo.

Em 3-5-1958.

Processos:

N. 2021, de Manoel P. da Silva. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2024, de George Herbert Perman. — Como requer. A 1a. Secção, para processar a exportação, observando-se da mesma consta a nota de que o imposto foi pago nas duplicatas em referência.

N. 2019, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Ao funcionário Basílio Mendonça, para assistir e informar.

Ns. 2017 e 2018, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2029, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Pôrto, para providenciar e informar.

N. 2026, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para assistir, anotar e informar.

S/n. do Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás). — Como requer. Ao conferente do armazém n. 1, para permitir o embarque e devolver este ofício com a informação acerca do embarque.

N. 2032, de Guajarino Maciel Braga. — Verificado, embarque-se.

N. 159, dos Serviços de Navegação da Amazônia. — Embarque-se.

N. 2033, de Sobral Irmãos S. A. — A Secção de Mecanização, para os devidos fins.

N. 2022, da Livraria Batista. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 90, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2027, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Senhor Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 24/4/58.

Processos:

A Cia. Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios — A Funcionária Joaquina Neves.

Lira & Rocha. — Diga o fiscal do distrito.

M. Reis, A. Cunha, Raimundo de Oliveira Gadelha, José Rodrigues dos Santos. — Ao fiscal do distrito, para informar.

A Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Certifique-se. A Funcionária Maria Célia, para os devidos fins.

Maués & Cia. — A Secção Mecanizada.

Com. Ind. de Ferragens e Madeiras S. A. — Ao Func. Carlos Silva.

Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A. — Aos Fiscais Fonteles e Moraes para procederem o encerramento do livro de Registro de Merc.

Santos & Magalhães, A. S. Vaz, Luis de Vasconcelos, Laudemir Mendes da Silva, Raimunda.

Nonata Hage, Z. A. Vasconcelos (filial), Irmãos Holanda, Maria Natividade de O. Freitas, R. L. dos Santos & Cia., Edilson Pereira Reis, Mário Aranha, Serafim Gonçalves Lamego, Miguel Lobato de Araújo, Jorge Alves Casseb, Mário Teixeira da Costa, Eugênia Lucas Amaro, Antonio Ortega Sampaio, José Rodrigues de Moura, Emiliano S. Barbosa, Manoel P. da Silva, João do Nascimento Greló & Cia., Madureira & Cia. — Arquivase-se.

Em 25 e 26/4/58.

Pereira Pinto & Cia., A. Importadora e Exportadora de Sal Ltda., Ramos, Santoni, Pinheiro, Cia. Ltda. — Diga o Fiscal do Distrito.

Tertuliano José da Silva, Certifique-se — A Funcionária Maria Célia, para os devidos fins.

N. Bernardino Ribeiro — Ao Funcionário Smith para os devidos fins.

Antonio Batista Adrião & Cia. — Ao Fiscal do Distrito, para informar.

Maria da Conceição Assis — Deferido.

A. Ferreira da Silva & Cia. — Aos Fiscais Dulcideo e Pauxis, para procederem o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

Oliveira e Rodrigues — A vista da informação, como pedem.

Serrão & Irmão — Avista da informação como requer.

Os Laboratórios Andrômaco S. A. — Ao Funcionário João Lima.

Otávio França — Como Requer.

A. Ribeiro Teixeira — Aos Fiscais Dulcideo e Pauxis, para procederem o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

Motok & Irmão — Ao Funcionário Smith, para os devidos fins.

Abilio Antonio Cancela — Ao Fiscal do Distrito para informar.

S. M. de Almeida — Ao Funcionário Smith para os devidos fins.

A Wilson Dahás Jorge Filho — Ao Fiscal do Distrito para informar.

National Carbon do Brasil — Ao Funcionário Smith.

A. Ferreira da Silva & Cia. — A vista da informação como requer.

Em 28 e 29/4/59.

F. A. Medeiros — Ao Fiscal João Gualberto, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

N. Manoel Rodrigues Costa — Ao Funcionário Smith, para os devidos fins.

Sobral Santos S. A. — A Seção Mecanizada.

N. Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A. — Ao Fiscal Neves, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

S. Pedreira, A. sociedade A Granfina, Nicanor da Costa So. brinho & Irmão, Higson & Cia., Rocha & Cia., viúva Kaliul Hachen & Cia., Silvério Duarte Sebastião Cordeiro de Vasconcelos, Higea Guimarães Cerdeira, Raimundo Nonato de Souza, Maria da Silva Bernardes, Amélia A. Araújo, José Francisco de Oliveira Mendes da Costa, C. D. Silva, Ind. Farm. Endochimica S. A. D. M. da Conceição, F. S. Lucas, Antonio Pedro Tuma I.B.M. World Trad Corporation, João T. da Cruz, Geroncio Santa Brigida e Costa, N. Oliva, Maria Georgete de Alencar Alves, C.M. de Figueiredo, J. Nicolau — Arquivase-se.

Em 30/4/58

De R. M. de Souza — Anote-se.

De Samuel Levy & Cia. Ltda. — Dê-se ciência ao interessado.

De T. Silva, Wilson Dahás Jorge Filho — A Seção Mecanizada, para inscrever.

De Sinesio David — A Seção Mecanizada.

De Coutinho & Melo — Cumpra-se o despacho do Exmo. Sr. Secretário de Finanças. Ao Fiscal Paulo Costa, para os devidos fins.

De Alfândega de Belém — A Seção Mecanizada, para os devidos fins.

De Aldenor de Chapas — Aguarde-se o pagamento do débito.

De Sadias Bentolita — Ao Fiscal do Distrito, para informar.

De Paulo Mário Ferreira da Costa — Certifique-se. A Fun. Antonia Ceres, para os devidos fins.

De J. L. A. Freire, Jofre Representações — Ao fiscal do Distrito, para informar.

De M. L. Varello & Comp. — Ao funcionário Deoclécio Barlosa.

Em 2/5/58

De Motoki Irmão — A funcionária Maria Célia, para os devidos fins.

De Domingos L. Conceição — Dê-se ciência ao interessado.

Da Importadora de Estivas S/A. — Dê-se ciência ao interessado.

De L. Figueiredo (Belém) S/A. — K vista do parecer, não pode ser atendido.

Da Têxtil Piratininga S/A — A Comissão que procedeu o encerramento, para exame e parecer.

Da Cesar Ferreira & Cia. — Ao funcionário Simit, para os devidos fins.

De Manoel Silva de Oliveira — Ao funcionário Simit, para os devidos fins.

Dos Estabelecimentos Freitas S/A — Ao funcionário João Ima.

De Dodoro Bastos & Cia. — Diga o fiscal do distrito.

De Andrade Bernardes & Cia. — A Seção Mecanizada.

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 22 a 25 de abril de 1958.

Autorizações para comerciar:

1 — Leonir Maia Campos, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que lhe outorga seu esposo Nilton Rayol Campos.

2 — Edgar Olyntho Contente, advogado, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que Belisário Dias outorga a sua esposa Vanda Salgado Dias.

3 — Geraldo Rocha Vianna, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa Dora Bezerra Vianna.

Relatórios:

4 — Silva, Duarte-Ferragens S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal.

5 — Carvalho Leite, Medicamentos S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal.

6 — Importadora de Ferragens S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, demonstração da conta Lucros e Pérdas e Balanço Geral.

7 — Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração de conta Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal.

8 — Ferreira Gomes, Ferragens S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da conta Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Atas:

9 — A. Eletrodoméstico S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 20-4-58.

10 — Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária realizada em 18-3-58.

11 — Silva, Duarte-Ferragens S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária realizada em 20-3-58.

12 — Importadora de Ferragens S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 17-4-1958.

13 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1958.

14 — Cooperativa da Indústria Pecuaría do Pará Ltda., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18-4-58.

Constituições:

15 — J. Felix dos Santos & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 64.000,00; Sede: Av. Senador Lemos, n. 1.292, nesta cidade; Objeto: Mercadoria; Prazo: Indeterminado; Sócios: Jorge Felix dos Santos e Augusto Barros Lobo, brasileiros, casados.

16 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social da firma E. Lima & Cia. Ltda.; Capital: ... Cr\$ 600.000,00; Sede: Rua 28 de Setembro, n. 274, nesta cidade; Objeto: Objetos de adornos, artigos elétricos, artigos para presentes, perfumarias, ferragens, miudezas; Prazo: Indeterminado; Sócios: Eduardo Guimarães Lima, João Tertuliano Esperante Antelo, brasileiros e Ismael Ferreira Lima, português, todos casados.

17 — Mercury Representações, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Representações, importação e exportação; Sede: Rua O' de Almeida, n. 620, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Romualdo Carlos da Silva e Geacir Carvalho, brasileiros, casados.

18 — A. Fernandes & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Rua O' de Almeida, n. 552, nesta cidade; Objeto: Importação e exportação; Prazo: Indeterminado; Sócios: Adriano Fernandes Gonçalves, solteiro e Rosanna Fernandes Gonçalves, casada, brasileiros.

19 — Antonio Batista Adrião, sócio da firma Antonio Batista Adrião & Cia., requerendo o arquivamento do contrato social da referida firma; Capital: ...

Cr\$ 100.000,00; Objeto: Farmácia e Drogeria; Sede: Rua 28 de Setembro, n. 43, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Antonio Batista Adrião, casado e Helena Rossal, solteira, brasileiros.

20 — Celestino Augusto Coelho, sócia da organização Casa Camilo Ltda., requerendo o arquivamento do contrato social da mesma; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Av. Almirante Barroso, n. 257, nesta cidade; Objeto: Mercadoria e sorveteria; Prazo: Indeterminado; Sócios: Celestino Augusto Coelho, casado e Mário Tavares Coutinho, solteiro, portugueses.

21 — Melo, Representações, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; Sede: trav. D. Pedro I, n. 597, nesta cidade (provisória); Objeto: Representações e conta própria; Prazo: Indeterminado; Sócios: Adauto de Souza Melo, Eládio de Moura Melo, Germano José de Melo Filho, brasileiros, solteiros, Helio de Moura Melo e Edemar de Moura Melo, brasileiros, casados.

Alteração:

22 — Indústrias Guajará Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 2.450.000,00.

Abertura de filial:

23 — Alberto Barrós, advogado, requerendo o arquivamento dos documentos da "Sociedade Carioca de Importação e Exportação "Socar" Ltda., com sede no Distrito Federal, para efeito de abertura de uma filial nesta cidade, para qual destacou o capital de Cr\$ 500.000,00 do capital da Matriz.

Firmas coletivas:

24 — A. Fernandes & Cia. Ltda., E. Lima & Cia. Ltda., Mercury Representações, Ltda., J. Felix dos Santos & Cia., Antonio Batista Adrião & Cia., Casa Camilo Ltda., Melo, Representações, Ltda., requerendo, respectivamente o registro dessas firmas.

Firmas individuais:

25 — Luciano Moraes, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Luciano Moraes, de que é responsável; Capital: ... Cr\$ 100.000,00; Sede: Pça. Felipe Patroni, n. 53 nesta cidade; Objeto: Restaurante.

26 — Dora Bezerra Viana, brasileira, casada, requerendo o registro da firma D. B. Viana, de que é responsável; Capital: ... Cr\$ 150.000,00; Sede: Trav. Castelo Branco, n. 266, nesta cidade; Objeto: Indústria e comércio de móveis de ferro e madeira para escritório e residência.

27 — José Bernardes, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. Bernardes, de que é responsável; Capital: ... Cr\$ 60.000,00; Sede: Av. Senador Lemos, n. 2.509, nesta cidade; Objeto: Mercadoria.

28 — Raimundo Alcantara Pinto, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Raimundo Alcantara Pinto, de que é responsável; Capital: ... Cr\$ 40.000,00; Sede: Vila Maiautã, município de Ig. Miri, neste Estado; Objeto: Mercadoria e armário.

29 — José Maria Braga de Amorim, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. Amorim, Comércio e Representações, de que é responsável; Capital: Cr\$ 80.000,00; Sede: trav.

Castelo Branco, n. 387, nesta cidade: Objeto: Representações.

30 — Anselmo Augusto Simões, português, casado, requerendo o registro da firma A. A. Simões de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Av. 25 de Setembro, n. 1, nesta cidade; Objeto: Mercaria.

31 — José Luiz Augusto Freire, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma J. L. A. Freire, Jofre Representações, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Av. Gentil Bitencourt, n. 501, casa n. 1 (provisória); Objeto: Representações de conta alheia.

32 — Leonir Maia Campos, brasileira, casada, requerendo o registro da firma L. M. Campos, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Trav. Frutuoso Guimarães, n. 93, nesta cidade; Objeto: Representações e conta própria.

33 — José Alves de Souza, português, casado, requerendo o registro da firma José Alves de Souza, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Estância de madeiras; Sede: Rua Dr. Assis, n. 242, nesta cidade.

Averbações:

34 — Granja Paraense Ltda., pedindo seja averbado no seu o fac-símile da assinatura do sócio João Antonio Moreira Bastos, em virtude do mesmo usar a denominação social.

35 — Indústrias Guajará Ltda., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 2.450.000,00.

Cancelamento:

36 — Alberto Simão Tuma, requerendo o Cancelamento do seu registro.

Leilões:

37 — José Neves Vilaça, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar Domingo 27 do corrente, leilão dos móveis e utensílios que guarnecem a casa n. 180, à Av. Nazaré.

Certidões:

38 — Durante a semana pediram certidões: Daniel Coelho de Souza, Demócrito Noronha, José Alves de Souza, L. J. Cantanhede, Cunha, Maia, Indústria e Comércio S.A., Eládio Cardoso de Figueiredo, Mesbla S.A., Flavio Augusto Tifan Viegas, Indústrias Guajará Ltda.

Livros:

39 — Ainda durante a semana pediram legalização de livros: Celestino Alves & Cia., J. Bernardes, Cia. Nordeste de Automóveis "Cinorte", J. Mendes & Cia., Cia. Paraense de Artefatos de Borracha, Manoel Bráulio da Silva, Refrigerantes Satélite Ltda., Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos S.A., Diamantino Santos & Cia., Rio Impex S.A., Ribeiro & Cia. Ltda., Portuense Ferragens S.A., Santoni do Araguaia Ltda., J. L. A. Freire, Jofre Representações, Instituto Medicamentosa Fontoura S.A., Gonçalves, Barros & Cia., R. J. de Oliveira & Cia., Custódio Costa, Comércio e Indústria S.A., Importadora Marú Comercial Ltda., L. F. Santos, E. A. Ferreira & Cia., Gondola Ltda., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.

Processo deferido pelo Sr. Diretor, durante o período de 14 a 18 de abril de 1958

40 — José Neves Vilaça, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar Domingo 20 do corrente, leilão dos móveis e uten-

sílios que guarnecem a casa n. 308, sito à Av. Nazaré, nesta cidade.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 107.^a Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 7 de fevereiro de 1958.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Pedro da Silva Santos, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda, Laurival Coelho da Silva.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada e sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, Edifício Costa Leite, sito à Praça da República, às quinze horas, em sala destinada às sessões do Conselho, presente os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente e os membros supra assinados Pedro da Silva Santos, Edgar Batista de Miranda, Antonio Expedito Chaves de Almeida e Laurival Coelho da Silva, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se pela centésima sétima vez, o Conselho Administrativo do Montepio para tratar de interesses da autarquia. Declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, procedi a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente tomando conhecimento e examinando os processos que lhe foram presentes nesta reunião passou a despacha-los, submetendo, primeiramente, à consideração do Conselho o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, concedendo a pensão mensal de quinhentos e cinquenta cruzeiros, bem como o pagamento do pecúlio de dez mil cruzeiros aos menores, Hivercio, Evaldo, Helto, Deusalina, Antonio e Horacina, filhos da professora Izabel Tavares de Moraes, contribuinte do Montepio, falecida a 9 de setembro de 1956, tendo o Conselho aprovado por unanimidade. Os processos em que são requerentes: Generaldo Ciriano de Loureiro, viúvo da professora Mercedes da Costa Loureiro, Maria de Belém Lopes de Lira, viúva de Joaquim Antonio de Lira, ambos sobre arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, foram distribuídos ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, para relatar, enquanto que os processos também referentes a arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, em que são interessadas Maxima Fernandes Peinado, por seu neto João Guilherme Fernandes Bentes e Antonia dos Santos Menezes, viúva de Djalma Galvão Menezes, foram distribuídos ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto. Também o senhor presidente despachou os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é requerente Raymunda da Graça Cruz, viúva de Brasileiro Gonçalves Cruz, e o de pedido de permissão para tocar a casa número seis do conjunto residencial do Montepio que adquiriu através de escri-

tura de compra e pacto adjecto de hipoteca, formulado pela associada Maria Eulalia Avelar Gusmão, ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para o seu parecer. E nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão mandando o senhor Presidente

que se lavrasse a presente ata que vai assinada pelo mesmo e por mim secretário. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino. — (aa.) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FORTARIA N. 210 — DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Maria Auxiliadora Fonseca Portela, Escriutária, ref. 4, classe O, lotada na Secção do Pessoal, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 22/4 a 21/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Assistente Administrativo

FORTARIA N. 211 — DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Francisco Paulino do Nascimento, braçal, lotado no 2o. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955/56, a contar de 20/4 a 9/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Assistente Administrativo

FORTARIA N. 212 — DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamen-

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Geraldo Alves Damasceno, Carpataz, lotado no 2o. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955/56, a contar de 15/4 a 4/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Assistente Administrativo

FORTARIA N. 213 — DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Carlos Damasceno da Silva, braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 20/4 a 9/5/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca Assistente Administrativo

FORTARIA N. 214 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raimundo Pereira de Souza, Tratorista, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 7/4 a 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 215 — DE 7 DE ABRIL DE 1958
O Diretor da Divisão Ad-

ministrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Gerl.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Manoel Clarindo Dantas, Operador, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 7/4 a 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Missão Salesiana de Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinada às obras de Ação Social na Região Amazonica-Matogrossense.

Quant.	U	Discriminação	Preço Unit.	Total
5	vidro	Adrenargol gotas	41,50	207,50
5	vidro	Adrenofil liquido	77,50	387,50
20	vidro	Adrimel 150 cc xarope	19,50	390,00
10	caixa	Agripan-adulto N. L.	46,00	460,00
20	vidro	Agua Inglesa Fontoura	35,00	700,00
10	pote	Alantossulfa pomada	30,00	300,00
10	bisnaga	Alantossulfa oftalmica	30,50	305,00
10	caixa	Algiclasse emp. LPB	65,00	650,00
10	bastão	Alginex	16,00	160,00
3	caixa	Alkasseltzer c/50 env.	179,00	537,00
3	vidro	Amebina compr.	117,00	351,00
5	vidro	Angiosspasmina compr.	58,50	292,50
20	vidro	Ankilostomina Fontoura	14,30	286,00
10	vidro	Antiasmático Font. Elixir ...	26,00	260,00
20	pote	Antisarna Candioli pomada ..	61,00	1.220,00
10	caixa	Antitóxico Baruel Vit. Fig. ..	63,50	635,00
10	vidro	Asmapax	42,00	420,00
10	vidro	Asmefedrol xarope.	48,50	485,00
10	vidro	Atroveran Gross gotas	57,00	570,00
10	vidro	Aureomicina 50 mgs.	118,50	1.185,00
10	vidro	Aureomicina 250 mgs.	231,00	2.310,00
10	vidro	Antiepilético gotas	30,50	350,00
10	vidro	Anticoqueluche Seabra gotas ..	44,00	440,00
10	caixa	B Complexo Lorenzini emp. ...	51,00	510,00
10	caixa	B Complexo Lorenzini torte ...	57,00	570,00
10	tubos	B Complexo Lorenzini drág. ...	36,00	360,00
1	vidro	Betatotal 500 drágeas		800,00
20	vidro	Biotônico Fontoura (Peq.) ...	32,50	650,00
1	vidro	Cibazol 1.000 compr.		1.125,00
10	vidro	Ciclamina gotas	46,00	460,00
10	vidro	Dermicose	47,00	470,00
10	vidro	Diolasa Andrômaco liquido ...	57,00	570,00
1	caixa	Hepatotal emp.		864,00
10	vidro	Hepatotal liquido	47,00	470,00
1	vidro	Mineratotal 1.000 drág. ...		1.600,00
1	caixa	Magnésia fluida Fontoura ...		386,00
10	caixa	Magnésia Bisurada	10,00	100,00
10	vidro	Magnésia S. Pellegrino	38,00	380,00
10	vidro	Colírio Moura Brasil	26,00	260,00
10	vidro	Calciofenol liquido	62,50	625,00
10	vidro	Calciofen granulado	41,50	415,00
5	vidro	Calcium Sandoz granulaco ...	89,50	447,50
2	Cx. hosp.	Calciofen L.P.B. amp.	312,00	624,00
5	vidro	Calcium Sandoz pastilhas ...	97,50	487,50
2	Cx. hosp.	Calciofen ampolas	520,00	1.040,00
1	"	Calcium Sandoz 10% amp. ...		1.560,00
1	"	Calcium Sandoz 20% amp. ...		3.312,00
1	"	Beunit normal amp.		1.040,00
1	"	Beunit forte amp.		2.583,00
1	"	Betatotal Labor amp.		937,00
1	"	Betatotal forte amp.		1.222,00
2	"	C Complexo Lorenzini 100 mgs. ..	400,00	800,00
2	"	C Complexo Lorenzini 250 mgs. ..	381,00	762,00
2	"	C Complexo Lorenzini 500 mgs. ..	254,00	508,00
1	"	Befix normal amp.		1.017,50
1	"	Befix concentrado amp.		1.375,00
1	"	Beglucil Xavier 25% amp. ...		819,00
1	"	Beglucil Xavier 50% amp. ...		936,00
1	"	Pulmol 1 amp.		585,00
1	"	Pulmol 2 amp.		585,00
2	"	Eucalyptine amp.	750,00	1.500,00

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Missão Salesiana de Mato Grosso, para as obras de Ação Social da referida Missão.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, doutor Waldir Bouhid e o padre Manoel Guerra Matheus, presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso, atendendo à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, firmaram o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes em 16 de dezembro de 1957, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, e mencionado em sua cláusula (a.), como seu único anexo, pelo que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes, de ambas as partes acordantes.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também, ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 26 de abril de 1958.

WALDIR BOUHID
Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:
Nelly Barbosa
Leonel Monteiro

1	"	Thiaminose normal amp.	624,00	
1	"	Thiaminose normal amp.	624,00	
1	"	Hepatotal amp.	864,40	
1	caixa	Óleo canforado LPB amp.	187,50	
1	Cx. hosp.	Fosfix amp.	1.058,50	
2	"	Pulmobenzil vitam. amp.	956,00	478,00
1	"	Adrenalina LPB amp.	306,00	
10	vidro	Ovariotrat drágeas	390,00	39,00
10	vidro	Histogenol	540,00	54,00
10	vidro	Eparema	545,00	54,50
10	vidro	Anemotrat	650,00	65,00
5	vidro	Coramina gotas	312,50	62,50
20	vidro	Panvermina pérolas	440,00	22,00
10	vidro	Tintura de Iodo	250,00	25,00
10	vidro	Mercúrio Cromo	150,00	15,00
10	vidro	Água Oxigenada Drogazil	300,00	30,00
500	papéis	Cafiaspirina	1.500,00	3,00
50	pacotês	Algodão	250,00	5,00
50	pacotes	Gaze	400,00	8,00
20	carretéis	Esparadrapo Johnson	400,00	20,00
10	tubos	Anceptil	275,00	27,50
		Seringas, agulhas e impres- vistos	1.250,00	
			58.235,90	

**Empenhos de Manutenção do Clube de Mães
de Meruri, Sangradouro e Rio Mortes**

20	Caixas de leite condensado a	697,00	13.940,00
20	Caixas de leite ninho a	1.006,00	20.120,00
200	Kls. de bolacha "Maria" a	50,00	10.000,00
200	Kls. de bolacha "Água e Sal" a	45,00	9.000,00
400	Kls. de macarrão a	18,00	7.200,00
200	pacotes de milho a	8,00	1.600,00
			61.860,00

**Empenhos de manutenção dos asilos de Me-
ruri e de Sangradouro**

40	Sacos de farinha de trigo a	460,00	18.400,00
2.000	Rapaduras p/ açúcar a	10,00	20.000,00
30	Sacos de café a	2.240,00	22.400,00
100	Sacos de arroz a	250,00	25.000,00
30	" de feijão a	500,00	15.000,00
20	Loças de banha — 18 Kls. a	750,00	15.000,00
200	" de aveia a	30,00	6.000,00
2.000	Quios de fubá a	8,00	16.000,00
			137.800,00

**Dispensário Assistencial Salesiano de Meruri e
Sangradouro**

10	Peças de algodão infestado a	1.220,00	12.200,00
10	" cachá p/roupas de frio a	1.600,00	16.000,00
10	" morin a	825,00	8.250,00
18	" chita a	640,00	11.520,00
12	" brin a	780,00	9.360,00
18	" estampado a	950,00	17.100,00
200	" calças p/trabalho	40.000,00	
200	" camisas p/trabalho	20.000,00	
200	Pares de chinelas-alpercatas a	100,00	20.000,00
2.000	Pedaços de sabão borboleta a	5,00	15.000,00
100	Cobertores a	150,00	15.000,00
160	Toalhas de rosto a	40,00	4.000,00
100	" banho a	70,00	7.000,00
			205.430,00

Asilos de Meruri e Sangradouro

Enxoval para 100 alunas internas gratuitas:		
1	Uniforme para dias festivos	300,00
1	Par de sapatos para domingos	150,00
3	Vestidos a Cr\$ 150,00	450,00
3	Combinações a Cr\$ 80,00	240,00
4	Calças a Cr\$ 15,00	60,00
1	Camisô para dormir	80,00
1	Calção de banho	60,00
2	Toalhas de rosto a Cr\$ 30,00	60,00
2	Toalhas de banho a Cr\$ 60,00	120,00
2	Pares de tamancos a Cr\$ 10,00	20,00
1	Cobertor	200,00
	Material escolar	240,00
	Material higiênico	100,00
		2.080,00 x 100 =
		<u>208.000,00</u>

Portanto: a) cada aluna interna necessita de
Cr\$ 2.080,00 para enxoval
b) para 100 alunas dos Asilos serão necessá-
rios Cr\$ 208.000,00

**Educandário S. José de Sangradouro e Sagrado
Coração de Meruri**

Enxoval para 100 alunos internos gratuitos:		
1	Farda colegial para dias festivos	300,00
2	Calças comuns Cr\$ 80,00	160,00
2	Camisas a Cr\$ 100,00	200,00
1	Par de sapatos	150,00
1	Calção	60,00
1	Par de chinelo	20,00
1	Cobertor	200,00
2	Toalhas de rosto a Cr\$ 30,00	60,00
2	Toalhas de banho a Cr\$ 60,00	120,00
	Material escolar	240,00
	Material higiênico	100,00
4	Cuecas a Cr\$ 20,00	80,00
		<u>1.690,00</u>

Portanto: a) Cada aluno precisa de
Cr\$ 1.690,00 para o enxoval.
b) Para cem (100) alunos dos Educandários
precisar-se-á de Cr\$ 169.000,00.

Para equipamento escolar e do Internato

I. Asilo "Madre Mazzarello" de Sangradouro:			
50	Camas comuns a	400,00	20.000,00
50	Criados mudos a	500,00	25.000,00
6	Mesas para refeitório	2.500,00	15.000,00
50	Carteiras duplas p/aulas	750,00	37.500,00
			<u>97.500,00</u>
II. Educandário "São José" de Sangradouro:			
12	Mesas para refeitório	2.500,00	30.000,00
24	Bancos p/feitório	250,00	6.000,00
100	Camas comuns	400,00	40.000,00
50	Carteiras duplas p/aulas ao preço de	750,00	37.500,00
1	Fogão Bertha p/ 200 pessoas		28.000,00
2	Carneiros p/elevação de água		26.000,00
50	ms. de cano galvanizado 1 1/2" para ex- tensão da rede de água		28.000,00
	Bateria de cozinha Verba		20.000,00
			<u>215.500,00</u>
III. Asilo "Santa Inez de Meruri"			
50	Camas comuns a	400,00	20.000,00
10	Mesas p/feitórios a	2.500,00	25.000,00
50	Carteiras duplas a	750,00	37.500,00
50	Criados mudos a	500,00	25.000,00
			<u>107.500,00</u>
IV. Educandário "S. Coração de Meruri"			
12	Mesas para refeitório	2.500,00	30.000,00
24	Bancos p/feitório a	250,00	6.000,00
100	Camas comuns a	400,00	40.000,00

Carteiras duplas p/aulas ao preço de	750,00	37.500,00
1 Geladeira de 9 pés		28.000,00
350 ms. de cano galvanizado de 1 1/2" p/rede de água		28.000,00
600 Fôlhas de chapas de ferro galvanizado n. 1/16" para 200 metros de bicas de condução de água para serviços de internato. Com arrebitos e mão de obra	30.000,00	199.500,00
		620.000,00

RESUMO

30. Ambulatório assistenciais farmacêuticos de Sangradouro e Meruri		
Produtos Farmacêuticos	58.235,90	
30. Clubes de Mães de Meruri, Sangradouro e Rio Mortes		
Gêneros alimentícios	61.860,00	
30. Asilos de Meruri e Sangradouro		
Empenhos e manutenção (Gêneros)	137.800,00	
40. Dispensário Assistencial Salesiano de Meruri e Sangradouro		
Fazendas e Armazéns	205.430,00	
40. Enxovais de Asilos e Educandários		
a) para 100 alunas internas dos Asilos de Meruri e Sangradouro	208.000,00	
b) para 100 alunos internos dos Educandários de Sangradouro e Meruri (Secção do Internato masculino) ..	169.000,00	
40. Equipamento de Asilos e Educandários		
a) Asilo M. Mazzarello de Sangradouro	97.500,00	
b) Educandário S. José de Sangradouro	215.500,00	
c) Asilo Sta. Inez de Meruri	107.500,00	
d) Educandário S. Coração de Meruri	199.500,00	
Para transporte e eventuais	39.674,10	
TOTAL		Cr\$ 1.500.000,00

EDITAIS

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS
EDITAIS

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MEDICINA LEGAL.

De ordem do Exmo. Sr. Professor Doutor Aderson de Menezes, Diretor da Faculdade de Direito do Amazonas, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 13 deste mês, faço público, a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de quatro (4) meses a contar de 31 de março a 31 de julho do corrente ano, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Medicina Legal.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinada pelo candidato ou procurador com poderes especiais, dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, filiação, nacionalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestado de sanidade física e mental;
- III — Atestado de idoneidade

moral, com fôlha corrida ou documento abonador;

IV — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito ou de Médico ou Doutor em Medicina, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecido do País, ou por Instituto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado; título de Livre Docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em concurso;

VII — Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

O Concurso é de Títulos e Provas. O Concurso de Títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias, ou acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre Direito e Medicina ou de estudos ou de pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa

às atividades didáticas exercidas; IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas constará, sucessivamente, de:

- I — Prova Escrita;
- II — Defesa de Tese;
- III — Prova Didática.

Os pontos nas diversas provas serão repartidos de modo a incluir matéria referente a toda a MEDICINA LEGAL e constarão de programa abaixo, de acordo com a Lei n. 2.938, de 2 de novembro de 1956.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para o encerramento da inscrição e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias, para respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do concurso. Será igualmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos de sua tese.

A Prova Escrita versará sobre assunto incluído em ponto constante de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto, pelo candidato inscrito, em primeiro lugar e na presença dos demais, terá início imediatamente a prova, cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A Defesa de Tese será realizada pela ordem da inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese apresentada pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A Prova Didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedência de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a Tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, sendo os demais documentos selados na forma da Lei. As inscrições encerram-se no dia 31 de julho, às 18 horas.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade, no horário de 14 às 18 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 1958.

(a.) Dr. ARNALDO SANTANA ROSAS, Secretário.

Visto: — (a.) Prof. Dr. ADERSON DE MENEZES, Diretor.

PROGRAMA DE MEDICINA LEGAL

PARTE I
Introdução ao estudo da Medicina Legal

1 — Conceito de Medicina Legal. Sinonímia. Importância de seu estudo. Relações da Medicina Legal com o Direito e a Medicina. Orientação do ensino nas Faculdades Médicas e Jurídicas. Porque deve o jurista estudar e o que deve saber de Medicina Legal.

2 — Divisão da Medicina Legal. Esboço histórico. Desenvolvimen-

to atual da Medicina Legal. A Medicina Legal na Faculdade Nacional de Direito.

3 — Perícias e peritos. Especialização médico-legal. A perícia médica segundo os Códigos do Processo Civil e Penal. Realização, fiscalização e valor da perícia. Decálogo do perito.

4 — Atos médicos-judiciários. Atestado, relatório, laudo, consulta, parecer e depoimento oral.

PARTE II
Antropologia Forense

5 — Antropologia Forense. Identidade e identificação. Identidade médico-legal; idade; sexo; altura; raça; sinais individuais; sinais profissionais.

6 — Tatuagens. Identificação pelos dentes.

7 — Identidade judiciária. Processos antigos. Bertilhonagem. Antropometria, retrato falado, fotografia sinalética.

8 — Dactiloscopia. Poroscopia.

PARTE III
Psicologia Forense

9 — Conceito e divisão da Psicologia Forense. Limites e modificadores da responsabilidade penal e da capacidade civil. Idade; sexo; sono; sonambulismo; hipnotismo.

10 — Emoção e paixão. Capacidade civil dos moribundos e céticos.

11 — Surdo-mudez. Afagia. Prodigalidade. Silvícolas.

12 — Multidões. Embriaguez.

13 — Psiquiatria Forense. Causas das doenças mentais. Difusão da loucura no Brasil.

14 — Praxiterapia. A linguagem dos Códigos e a Psiquiatria. Classificação das doenças mentais.

15 — Psicoses infecciosas e tóxicas. Aplicações médico-legais.

16 — Alcoolismo. Falsas virtudes e males certos.

17 — Toxicomanias. Maconhismo.

18 — Estudo médico-legal da esquizofrenia.

19 — Estudo médico-legal da epilepsia.

20 — Estudo médico-legal da paralisia geral progressiva.

21 — Estudo médico-legal da demência senil.

22 — Estudo médico-legal das oligofrenias.

23 — Estudo médico-legal das personalidades psicopáticas.

24 — Estudo médico-legal das neuroses.

25 — Simulação e dissimulação da loucura.

26 — Periculosidade e alienação mental. Medidas de segurança adequadas.

PARTE IV
Psicologia Judiciária

27 — Conceito e importância da Psicologia Judiciária. Falibilidade da prova testemunhal. O falso testemunho voluntário. A psicologia experimental.

28 — Depoimento infantil. Depoimento de velhos. Depoimento de psicopatas e débeis mentais.

29 — Mitomania. Depoimento de moribundos. Depoimento e sexo, profissão e cultura intelectual.

30 — Estudo médico-legal da confissão e da acareação.

PARTE V
Sexologia Forense

31 — Estados inter-sexuais ou missexualismo.

32 — Perversões sexuais. Resumo descritivo das principais.

33 — Consequências jurídicas das perversões sexuais. Causas, remédio e prevenção.

34 — Estudo médico-legal da sedução.

35 — Estudo médico-legal do

estupro.

36. — Estudo médico-legal da exposição a perigo de contágio.

37. — A prostituição sob o ponto de vista sanitário e jurídico.

38. — Noções de Eugenia: exame pré-nupcial, esterilização eugênica, proteção às proles numerosas, maternidade consciente, política eugênica. Fecundação artificial da mulher.

39. — Estudo médico-legal do casamento. Casamento precoce e tardio. Idade nupcial. Casamento de viúva e a turbatio sanguinis.

40. — Estudo médico-legal do casamento anulável.

41. — Noções sobre fecundação, gestação e parto. Os prazos legais.

42. — Pesquisa da maternidade e da paternidade. Contribuição da Medicina Legal.

43. — Aborto legal e criminoso.

44. — Infanticídio.

PARTE VI

Traumatologia Forense

45. — Estudo médico-legal das lesões corporais. Classificação das lesões corporais.

46. — Lesões corporais leves e graves.

47. — Lesões corporais gravíssimas.

48. — Instrumentos lesivos e lesões mais comuns na prática médico-legal.

49. — Infortunística. Conceito jurídico e médico dos acidentes do trabalho e das doenças profissionais. O exame pericial em Infortunística. Apreciação médico-legal da Lei de Acidentes do Trabalho.

PARTE VII

Asfixiologia Forense

50. — Conceito de asfixiologia Forense. Classificação das asfixias. Lesões asfíxicas em geral.

51. — Estudo médico-legal sumário da sufocação, da asfixia por gases (óxido de carbono), do afogamento.

52. — Da esganadura, do estrangulamento, do enforcamento.

PARTE VIII

Toxicologia Forense

53. — Noções da Toxicologia Forense. Marcha sistemática das perícias toxicológicas. Necropsia em caso de envenenamento.

PARTE IX

Tanalogia Forense

54. — A vida e a morte. Sinais da morte. Morte real, morte aparente, morte súbita e morte agônica. Sobrevida.

55. — Causa jurídica da morte, ou morte violenta. Diagnóstico comparado. Exames de local. Morte acidental.

56. — Estudo médico-legal de Homicídio.

57. — Estudo médico-legal do Suicídio.

58. — Necropsia. Marcha sistemática.

59. — Transformações cadavéricas.

60. — Embalsamamento. Enteramento. Exumação. Cremação.

OBSERVAÇÃO: — O presente programa adotado "ex-vi" do § 10. do art. 10. da Lei n. 2.938, é da lavra do ref. Hélio Gomes, catedrático da Faculdade Nacional de Direito).

21 de fevereiro de 1958.

(G. — 7-5-58)

FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 3

Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de LITERATURA PORTUGUESA.

O Professor Luiz Pilla, Diretor

da Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul, cumprindo deliberação do Conselho Técnico Administrativo, faz público que se acenam abertas, nesta data, encerrando-se a 15 de setembro próximo, as inscrições do concurso para provimento efetivo do cargo de Professor catedrático, padrão "O", da cadeira de LITERATURA PORTUGUESA, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, criado pela Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

1. — Poderão inscrever-se no concurso, os docentes livres, os professores adjuntos, os professores catedráticos de estabelecimentos de ensino superior, oficial ou reconhecido e pessoas de notório saber.

Será inscrito "ex-officio", desde que apresente tese durante o período de inscrição, o professor interino da cadeira (art. 172 e parágrafo único do Regimento).

A inscrição sob fundamento de notório saber poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada e apresentada ao Diretor dentro do prazo fixado para a inscrição em concurso, observando-se o que dispõem os artigos 173 a 179 do Regimento.

2. — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados na alínea anterior:

a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de curso superior onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe ou de cadeiras afins, se ao tempo de sua diplomação não existir, de modo autônomo, a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de quitação com o serviço militar;

f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

3. — A tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos serão isentos de selo, porém os demais papéis e documentos devem ser autenticados e selados na forma da lei.

4. — O requerimento de inscrição, com firma reconhecida, será apresentado à Secretaria da Faculdade, devendo o candidato, nessa ocasião, assinar o respectivo termo, em livro próprio, sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) de selo de Educação e Saúde.

5. — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor, e compreenderá:

A) CONCURSO DE TÍTULOS

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalam pesquisas originais ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

B) CONCURSO DE PROVAS

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

6. — O programa de ensino que servirá de base às provas deste concurso é publicado juntamente com o presente edital, tendo sido organizado e aprovado pela Congregação, nos termos da Lei n. 2.938, de 2 de novembro de 1956.

7. — Os interessados poderão, no decurso do prazo de inscrição obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 1958. — (a.) Professor LUIZ PILLA, Diretor.

Programa da cadeira de LITERATURA PORTUGUESA organizado e aprovado pela Congregação, em sessão de 23 de novembro de 1957, em obediência ao disposto na Lei Federal n. 2938 de 2 de novembro de 1956.

A) ERA MEDIEVAL

1. — A poesia medieval. Os cancioneiros. D. Dinis.

2. — A prova medieval. A Demanda do Santo Graal. O Amadis de Gaula. A prosa da Dinastia de Avis. D. Duarte e o "Leal Conselheiro". Os livros de Linhagem. A crônica: Fernão Lopes.

3. — A poesia de inspiração espanhola. Garcia de Rezende e o Cancioneiro Geral.

B) ERA CLASSICA

1. — O Renascimento e as letras portuguesas.

2. — Sá de Miranda.

3. — A poesia lírica quinhentista. Bernardim Ribeiro e Cristovão Falcão. Luís de Camões.

4. — A épica quinhentista. "Os Lusíadas".

5. — A historiografia. João de Barros.

6. — O teatro do século XVI. Gil Vicente.

7. — A poesia seiscentista. Francisco Rodrigues Lobo.

8. — Frei Luís de Sousa e Bernardes.

9. — A eloquência sagrada no Seiscentos. Antônio Vieira.

10. — O Arcadismo. Filinto Elísio.

11. — Bocage.

C) ERA ROMANTICA

1. — Caracteres do Romantismo.

2. — Garrett e o teatro. O lirismo garretiano.

3. — Herculano.

4. — Castilho.

5. — Camilo e a novela.

D) — O REALISMO

1. — A geração de 1865.

2. — A poesia:

a) João de Deus.

b) Antero de Quental.

c) Gonçalves Crespo.

d) Gomes Leal.

e) Guerra Junqueiro.

3. — A prosa:

a) Júlio Dinis.

b) Eça de Queiroz.

c) Teófilo Braga e a historiografia literária.

E) DO SIMBOLISMO AO MODERNISMO.

1. — Eugênio de Castro.

2. — Cesário Verde.

3. — António Nobre.

4. — A poesia no século XX.

5. — Mário de Sá Carneiro.

6. — Fernando Pessoa.

7. — Vitorino Nemésio.

8. — Miguel Torga.

Sala das sessões da Congregação, em 23 de novembro de 1957. — (a.) Prof. LUIZ PILLA, Diretor.

(G. — 7-5-58)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Citação

O doutor Celso Cunha da Gama Malcher, presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, de acôrdo com a portaria n. 4, incumbida de apurar irregularidades ocorridas quando do exame de Clínica Psiquiátrica, realizado em 25 do mês de fevereiro do corrente ano, no Hospital Juliano Moreira, na conformidade do art. 177, I, do Código de Processo Civil, faz citar por meio do presente edital o Sr. Carlos Pinto de Almeida, para apresentar defesa, na forma da lei, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente e assisti-lo em todos os seus termos, até final julgamento, sob pena de correr a revelia, como diretamente responsável pelo ato de que resultou o presente Inquérito Disciplinar.

(a.) Dr. Celso Cunha da Gama Malcher, presidente da Comissão de Inquérito.

(Ext. — Dia 7/5/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Snr. Belisio Cordula de Medeiros, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Situado no Coqueiro, à margem esquerda da Estrada principal, perímetro compreendido entre a passagem S. Jorge e a Rodovia Belém, Ananindeua, a 1.317m. Acompanhando a retas e curvas da estrada.

Dimensões:

Frente — 64,00m.

Fundos — 200,00m.

Área — 12.800m².

Forma regular. Confina à direita com o terreno ocupado pelo Sr. Manoel Souza, e à esquerda com o terreno ocupado pelo Sr. Luiz Gonzaga. Terreno

baldo, capoeira, cercado na frente com arame.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.547 — 7, 17 e 27[5]58)

Aforamento de Terras
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Raimundo Mendes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pass. Izabel, Senador Lemos, Magno de Araújo, e Cel. Luiz Bentes, de onde dista 28,50m. Terreno edificado sob o n. 45, confinando respectivamente pelos lados com os de ns. 43, e 47, tendo forma regular, e possuindo as seguintes dimensões:

Dimensões:
Frente — 4,80m.
Fundos — 35,00m.
Área — 168,00m².

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.548 — 7, 17 e 27[5]58)

Aforamento de Terras
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Irandy da Silva Moura, brasileira, casada, funcionária municipal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 8 de Outubro, Dr. Barata, Berredo e Souza Franco, a 32,50m. (Icoaraci).

Dimensões:
Frente — 11,00m.
Fundos — 66,00m.
Área — 726,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito, Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem

suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.551 — 7, 17 e 27[5]58)

Aforamento de Terras
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Edgar Santos Costa, brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Miguel, Dr. Moraes e Padre Eutiquio, a 56,10m².

Dimensões:
Frente — 12,00m.
Fundos — 55,00m.
Área — 660m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.389 — 24[4, 4 e 14]5[5]58)

Aforamento de Terras
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Idaltino Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coronel Luiz Bentes, Magno de Araújo, Belém e Una, a 35,90m.

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 35,00m.
Área — 210m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à

porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.390 — 24[4, 4 e 14]5[5]58)

Aforamento de Terras
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Snr. Weimar da Costa e Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é do lote 46 do loteamento da Curuzú, frente à uma passagem, fundos ao Chaco entre Marquês e Pedro Miranda G 114.

Dimensões:
Frente — 8,00m.
Fundos — 18,82m.
Área — 150,56m².

Forma regular. Confina de ambos os lados com restante do terreno.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de abril de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 21.347 — 17, 27[4 e 7]5[5]58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do Snr. Engenheiro Chefe desta Seccção, faço público que por Januario Samuel de Senna, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca-Guamá; 42.º Termo: 42.º Município, — Guamá e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A margem esquerda do igarapé Crauateua, limitando-se: pela frente, com o referido igarapé Crauateua; pelos fundos, com terras de propriedade de Carlos Santiago Souza e pela parte de cima, com Hilário Martins Sodré, medindo 660 metros de frente por 1.540 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Guamá.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de maio de 1958.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T — 21.549 — 7, 17 e 27[5]58)

Compra de Terras

De ordem do Snr. Engenheiro Chefe desta Seccção faço público que por Nelson Pantoja Ribeiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 13.ª Comarca-Chaves; 37.º Termo; 37.º Município, — Chaves e 95.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A margem direita do rio Jurará, limitando-se: a Este, com o rio Jurará; ao Oeste, com terras do rio Jacaré; ao Norte, com o igarapé denominado Pedra e ao Sul, com os herdeiros da posse "São Raimundo", medindo 880 metros de frente por 1.320 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Chaves.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de maio de 1958.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T — 21.550 — 7, 17 e 27[5]58)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
IMPrensa OFICIAL

Chamada de Funcionário
De ordem do Sr. Diretor e nos termos do art. 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notificado, pelo presente edital o Senhor Estevam Batalha Chacon, ocupante do cargo de revisor — padrão H. do Quadro Único, lotado nesta Imprensa Oficial, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios). E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no DIARIO OFICIAL.

Eu, Maria de Lourdes da Silva Castro, chefe do Expediente o escrevi aos vinte e nove dias do mês de abril de 1958.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 29 de abril de 1958.

Visto: MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO, Diretor. — (a) MARIA DE LOURDES DA SILVA CASTRO, Chefe do Expediente. (G. — Dias 30[4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31]5; 1, 3, 4 e 5[6]58).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA N. 151 — S/A — DE 18 DE ABRIL DE 1958
Luciano Machado Sampaio, Chefe de Polícia do Estado, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:
Pela presente, em obediência ao que preceitua o art. 3.º da Lei n. 1.207, de 25 de outubro de 1950, que dispõe sobre o direito de reunião, determinar os seguintes locais desta capital, para realizações de comícios ou reuniões públicas:

CENTRAL — Praça Amazonas.
SÃO BRAZ — Praça do Operário.

PEDREIRA — Cruzamento da Avenida Pedro Miranda com a Lomas Valentinas.

JURUNAS — Cruzamento da Travessa dos Timbiras com Ju-

runas.

TELEGRAFO SEM FIO — Praça do Centenário e Rua de Belém, frente ao Curtume Americano.

GUAMA — Rua Liberato de Castro (fim da linha de ônibus).

MARAMBAIA — Praça do Cruzeiro.

SACRAMENTA — Cruzamento da Avenida Senador Lemos com a travessa Mauriti.

UMARIZAL — Praça Camilo Salgado.

MATINHA — Cruzamento da travessa 9 de Janeiro com a Rua Domingos Marreiros.

MARCO — Avenida 25 de Setembro com a Lomas Valentinas e Avenida Duque de Caxias com Humaitá.

VILA DO MOSQUEIRO — Praça da Matriz.

VILA DE ICOARACI — Largo da Matriz.

Resolve, ainda recomendar ao Sr. Dr. Delegado Especial de Segurança Política e Social, que faça observar a presente Portaria só permitindo a realização de comícios e reuniões públicas nos lugares acima referidos. De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luciano Machado Sampaio
Chefe de Polícia
(G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Bartolomeu Amoroso Amoroso, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governo datado de 15 de janeiro do ano em curso da Delegacia de Polícia do Município de Maracanã, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública em Belém, 28 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.

(G. — 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/4; 2, 3, 4, 6 e 7/5/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Dalila Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, padrão A, removida "ex-officio", da escola da Vila de Maiauatá, município de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Campeio, município de Anhangá para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Raimunda Feliciano da Silva, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vista Alegre, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Aturai, para a de de Canindé, Município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30/4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24/5/58)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Chamada de adjunto de promotor**

Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro do contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. — (a.) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.

(G — 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4/58 — 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Chamada de Funcionário**

Pelo presente edital fica notificado o Senhor Othomar dos Santos Porto, Escriturário Referência 4, classe 3, do Quadro Único, a comparecer até o dia 30/4/58, expediente das sete e trinta às treze horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), sala n. 1009, do edifício do I.A.P.I., sito rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço desde 1/7/1956, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no art. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1958, em conformidade com o disposto no artigo 205, da lei estadual n. de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

ANÚNCIOS**JUNTA COMERCIAL**
Exoneração de Leiloeiro e Levantamento de Fiança

Oscar Faciola, bacharel em ciências jurídicas e sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc. Faz saber que, havendo o leiloeiro da praça, Sr. Afonso Lopes Pereira, requerido sua exoneração, e, em consequência o levantamento de sua fiança, depositada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Pará, o que foi despachado por esta Diretoria a 27 de dezembro de 1957, é expedido o presente Edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIÁRIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, findo o qual poderá ser levantada a fiança.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de janeiro de 1958.

(a.) Oscar Faciola, Diretor.
(T. — 20,291 — 6 e 20/2; 5 e 20,3; 9 e 23/4; 7 e 14/5/58)

MANOEL PEDRO-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.

(MADRO)

Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de Manoel Pedro-Madeiras da Amazônia S/A. (Madro), a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 deste mês, às 15 horas, na sede social, à rua de Bragança, 55, para deliberarem sobre a alienação de terrenos situados em Belém e o que mais ocorrer.

Belém, 5 de maio de 1958. — (a.) João Manoel Pedro Muller, Diretor-Presidente.
(T — 21.535 — 6, 7 e 8/5/58)

PANIFICADORES REUNIDOS S/A

(PAUSA)

Dividendos — 1.º

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de Panificadores Reunidos S/A (PAUSA), a partir desta data e nas horas de expediente a virem receber os dividendos de suas Ações à razão de 20% p/ ação ou seja duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).

Belém, 3 de maio de 1958. — (a.) Antonio Marques, Presidente.

(Ext. — Dias 6, 8 e 10/5/58)

A ELETRORADIO S/A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária de A ELETRORADIO S/A., realizada no dia 20 de abril de 1958.

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano e mil novecentos e cinquenta e oito, às 15 horas, presentes na sua sede social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo n. 87, nesta cidade, oito (8) acionistas, representando três mil quatrocentas e oitenta e cinco ações (3.485) ações, conforme consta do livro de Presença, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária da Empresa A ELETRORADIO S/A., previamente convocada. Deu-se início à sessão, sendo aclamada para presidí-la a acionista srta. Olga Lamas Mendonça, que, assumindo o cargo e agradecendo a sua indicação, convidou os acionistas srs. Afonso Martins Mendes Filho e Antonio Carlos Cerveira para 1o. e 2o. secretários, respectivamente. A seguir, a presidente explicou aos presentes a finalidade da reunião e mandou que o 1o. secretário procedesse à leitura do Edital de Convocação, assim redigido: "A ELETRORADIO S/A." — Assembléa Geral Ordinária — Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas de nossa empresa para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 87, no dia 20 do corrente (domingo), às 15 horas, quando, em cumprimento ao que preceituam os arts. 98 e 102, do Decreto-lei n. 2.637, de 26 de setembro de 1940, será deliberado sobre o seguinte: a) Relatório e Balanço Geral, apresentados pela Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957; b) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1958; c) Fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício; e d) O que ocorrer. Belém do Pará, 11 de abril de 1958. (aa) Firmino Ferreira de Mattos e Orlando Dias Carneiro, diretores". Terminada a leitura do Edital de Convocação, a presidente mandou o

1o. secretário ler o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Pérdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tendo o acionista Adamastor Manoel Ribeiro, proposto que fôsse dispensada essa formalidade, por ser o seu teor do completo conhecimento de todos os presentes, pela divulgação que tiveram na imprensa, o que foi aprovado. A seguir, foram postas em apreciação e discussão, as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1957, sendo aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, a presidente declarou estar em pauta a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e a fixação dos seus respectivos honorários, para o corrente exercício. Procedida à eleição e apurado o resultado, verificou-se a votação unânime da seguinte chapa apresentada: Conselho Fiscal — Americo Martins Mendes, Hito de Vasconcelos Braga e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, efetivos; e Carlos Valério dos Santos Russel, Antonio Cantão de Amorim e Constantino Ferreira Pinto, suplentes. O acionista sr. Antonio Carlos Cerveira propôs que, para o Conselho Fiscal, fôsem mantidos, no corrente exercício, os mesmos honorários do exercício de 1957, o que foi aprovado por unanimidade. Após, a presidente anunciou estar a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista e diretor, sr. Firmino Ferreira de Mattos, proposto fôsse registrado um voto de profundo pesar pelo falecimento do nosso estimado acionista fundador e diretor, sr. Raul Soares Pinto de Souza, recentemente ocorrido nesta Capital. Em seguida, usou da palavra o diretor sr. Orlando Dias Carneiro, participando que permaneceria vago o cargo de diretor que vinha sendo ocupado pelo falecido titular, até ulterior deliberação. Solicitou a palavra, depois, o sr. Edgar Pina, pedindo fôsse consignado em ata um voto de aplausos e louvor à Diretoria pelos resultados auferidos no exercício findo, extensivo ao Conselho Fiscal, sen-

do esta proposta aprovada por todos os presentes. Como ninguém mais quisesse se manifestar, foi encerrada a reunião, às 18 horas, tendo o presidente agradecido o comparecimento de todos, mandando lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Belém do Pará, 20 de abril de 1958.

(aa) **Firmino Ferreira de Mattos, Americo Martins Mendes, Antonio Carlos Cerveira, Afonso Martins Mendes Filho, Adamastor Manoel Ribeiro, Edgar Pina, Olga Lamas Mendonça, Orlando Dias Carneiro.**

Está conforme o original.

Belém do Pará, 20 de abril de 1958. — **Afonso Martins Mendes Filho, 1o. secretário — Antonio Carlos Cerveira, 2o. secretário. Visto: Olga Lamas Mendonça, presidente.**

Cr\$ 800,00. Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de oitocentos cruzeiros.

Recebedoria, 24 de 4 de 1958. O funcionário (assinatura ilegível).

Em testemunho AQS sinal da verdade. Belém, 24 de abril de 1958. — (a) Adriano de Queiroz, tab. interino.

JUNTA COMERCIAL DO PARA

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 24 de abril de 1958 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo duas folhas de números 710 e 711 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso, tomando na ordem de arquivamento o número 242/958, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50 em estampilhas devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de abril de 1958. — O Diretor Oscar Faciola.

(Ext. — 7/5/58)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARA"

Assembléa Geral Extraordinária — 3a. Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 14 de maio de 1958 às 15 horas na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54 — 1o. andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) Reforma dos Estatutos; b) Aumento do Capital Social. Sendo esta a terceira convocação, a Assembléa se instalará com qualquer número.

Belém, 6 de maio de 1958.

Os Diretores:

Oscar Faciola, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite.

(Ext. — 7, 8 e 9/5/58)

I. B. G. E.**INSPECTORIA REGIONAL DE ESTATISTICA NO PARA Registro Industrial**

Tôdas as firmas industriais com estabelecimentos (fábricas, usinas, moinhos, engenhos, padarias, olarias, etc.), instaladas neste Município de Belém, estão convidadas a procurar na Inspeção Regional de Estatística (Avenida Nazaré n. 199 — expediente das 7,30 às 13 horas), com a máxima brevidade, os boletins correspondentes ao inquérito sobre a produção industrial de 1957.

Os exemplares destinados às partes informantes são distribuídos gratuitamente, comprometendo-se as repartições de estatística (federais, estaduais, municipais), a resguardar o sigilo das informações recebidas, tal como prescreve a lei em vigor.

A Inspeção Regional prestará maiores esclarecimentos, por ocasião da entrega dos formulários.

Belém-Pará, em 5 de maio de 1958. — (a) **Francisco Cronje da Silveira**, inspetor regional.

(Ext. — 7/5/58)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Ata da 11a. Assembléa Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 1958.

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às nove horas, em primeira convocação, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo números cinquenta e cinquenta e dois, teve lugar a Assembléa Geral Ordinária da Portuense, Ferragens S. A. que, conforme verificação feita pelo Livro de Presença, contou com a presença de acionistas em número mais que legal para que a Assembléa funcionasse, tendo o Senhor Presidente da Assembléa — Mario Sarmanho Martin, declarado aberta a sessão e convidando para secretariá-la os acionistas, Senhores David dos Santos Loureiro e Antonio Vidigal. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente mandou ler o anúncio de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e na "Fôlha do Norte" nos dias dez, quatorze e dezessete do corrente, nos seguintes termos: "Portuense, Ferragens S. A. — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — De conformidade com o art. 24 dos nossos Estatutos, ficam convidados os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia dezenove de abril próximo vindouro às nove horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50/52, cujos fins são: a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas, Parecer do Conselho Fiscal,

referentes ao exercício de 1957; b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléa Geral; e c) mais o que ocorrer. Pará, 9 de abril de 1957. (a) Abílio Augusto Velho, Presidente". Finda a leitura o Senhor Presidente explicou que estando bem esclarecidos os fins da reunião, achavam-se na mesa, o Relatório, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas e o Parecer do Conselho Fiscal para exame dos presentes, que deveriam resolver sobre a sua aprovação. Submetidos referidos documentos à discussão e como nenhum acionista fizesse uso da palavra, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente declara que na conformidade dos nossos Estatutos se proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente da Assembléa, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, designando para escrutinadores os senhores acionistas Antonio Pinho Junior e Edmundo Pereira de Souza, sendo suspensa a sessão para que os presentes se munissem de suas cédulas para a votação, as quais, seriam depositadas na urna que se encontrava sobre a mesa, obedecendo a ordem de chamada. Iniciada e terminada a votação, foram apurados os votos com o seguinte resultado: Diretoria — Abílio Augusto Velho, presidente; Antonio Alves Velho, vice-presidente; Antonio José Cerqueira Dantas, diretor-secretário; Expedito Lobato Fernandez, diretor; Luiz Pinto Pereira, diretor e Afonso Pe-

reira da Silva, subdiretor. Suplentes — Narciso Rodrigues da Silva Braga — Conselho Fiscal — Efetivos: Dr. José Carvalho da Cruz; João Queiroz de Figueiredo e Clementino José dos Reis. Suplentes: Joaquim Duarte de Oliveira, Maria Fernandes Carreira e David dos Santos Loureiro. Assembléa Geral — Mario Sarmanho Martins. O Senhor Presidente, verificando que não houve reclamação alguma quanto ao modo como correram os trabalhos da eleição, proclamou eleitos os titulares acima, que tomaram posse imediatamente. Honorários do Conselho Fiscal — O Acionista Joaquim Pedro Alves, propôs à Assembléa que fôssem fixados os honorários do Conselho Fiscal em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) mensais, para o corrente exercício, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Senhor Joaquim Pedro Alves, propôs que fôsse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria pelo bom desempenho do seu mandato no exercício recém findo e pelo seu dedicado esforço na obtenção dos bons resultados do exercício de 1957, que fôsse arbitrada a gratificação extra de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00) que deverá ser distribuída proporcionalmente à porcentagem estatutária de cada um dos Diretores, dispêndio esse que correrá por conta da verba "Fundo de Previsão", destacada para o corrente exercício. Posto o assunto em discussão e como ninguém se manifestasse foi submetido à aprovação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, concede a palavra para quem dela quiser fazer

uso e como nenhum dos presentes se manifestasse deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença dos senhores acionistas. Mesa da Assembléa, 19 de abril de 1958. (aa) Mario Sarmanho Martin, presidente; David dos Santos Loureiro, 1o. secretário e Antonio Vidigal, 2o. secretário. Acionistas presentes: Importadora de Ferragens S. A. (a) Abílio Velho, vice-presidente; p|Banco Moreira Gomes S. A. Antonio José Cerqueira Dantas, Diretor; Expedito Lobato Fernandes; Luiz Pinto Pereira, Afonso Pereira da Silva, David dos Santos Loureiro, Antonio Vidigal, Antonio Pinho Junior, Joaquim Pedro Alves, Edmundo Pereira de Souza; Clementino José dos Reis, Dr. José Carvalho da Cruz, João Queiroz de Figueiredo; p|Martin, Representações e Comércio S. A. Mario Silvestre, vice-presidente; Narciso Rodrigues da Silva Braga, Jayme Mayrink de Andrade e Joaquim Duarte de Oliveira.

(Ext. — Dia 7/5/58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito José Antonio Gonçalves Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à avenida Nazaré, n. 439.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 6 de maio de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 21.553 — 7, 8, 9 e 10/5/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1958

NUM. 5.095

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O dr. Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.^a Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Federal, da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos Entidade Autárquica, com sede no Rio de Janeiro, vem, mui respeitosamente, por seu procurador Judicial, infra assinado, com escritório nesta cidade, no Edifício Importadora, salas 207 à 209, dizer a V. Excia. que, como proprietários e armadores do barco-motor denominado "Astoria", Isaac Sidi e Alzira Azulay, estabelecidos nesta Capital, à Av. São Jerônimo, 73 são associados e contribuintes obrigatórios do Instituto suplicante, na conformidade do decreto n. 22.972, de 29 de Julho de 1933. Em tal situação, estão ditos Isaac Sidi e Alzira Teixeira Azulay em débito com referências as contribuições relativas ao período de novembro de 1956 a dezembro de 1957 que deixaram de recolher e cujo "quantum", no total de Cr\$ 65.621,00, se negam a reconhecer. Diante disso quer o suplicante proceder judicialmente contra os devedores, pelo que, juntando os documentos esclarecedores da posição dos mesmos junto ao Instituto peticionário, pede digno-se V. Excia. determinar a citação dos mencionados devedores para virem responder aos termos da presente ação ordinária, em virtude da qual

serão condenada ao pagamento da quantia de Cr\$ 65.621,00, proveniente das contribuições supra aludidas, mais os juros de mora a penalidade de Cr\$ 10.000,00, cominada pelo art. 3 do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, a multa de 30% sobre o valôr das contribuições não recolhidas, de acôrdo com o art. 6 do decreto n. 29.124, de 12 de Janeiro de 1951, as custas e honorários de advogado, êste na base de 20% sobre o pedido, em tudo observadas as formalidades legais. São os termos em que, provas reconhecidas nas leis civis e dando a causa em valôr de Cr\$ 70.000,00; o suplicante pede Deferimento. Belém, 10 de março de 1958. (a.) Orlando Fonseca expedido o mandado citatório, foi pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências certificado está o requerido Isaac Sidi ausente desta capital em lugar incerto e não sabido. A vista do que mandei passar o presente edital com o teor do qual fica o sr. Isaac Sidi citado para responder aos termos da presente ação ordinária, e contestar querendo, dentro do prazo de trinta dias e mais dez que correrá em cartório. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que dêle não aleguem ignorância vai êste publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de mil

EDITAIS

JUDICIAIS

novecentos e cinquenta e oito. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o datilografei e subscrevi. — (a.) Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Terceira Vara. (Ext. — 7/5/58)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, cito e chamo a este Juízo, os possíveis herdeiros de Ana Lopes de Andrade, para, no prazo de cinco (5) dias, falarem em Cartório, pelas declarações prestadas pela respectiva inventariante e para acompanharem o respectivo processo de inventário até final sentença e sua execução, cujas declarações são as seguintes: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.^a Vara: Geralda Freire da Silva, brasileira, viúva, funcionária pública federal e Raimunda Brandão Lopes Rosa, brasileira, casada, professora normalista, devidamente autorizada e assistida de seu marido Raymundo do Carmo Rosa, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, por seu procurador judicial intra-firmado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Pará, sob o número 120-W4, vem, mui, respeitosamente, expôr e requerer o seguinte: I — Que a 13 de março de 1955, faleceu nesta cidade, onde era domiciliada, a senhora Ana Lopes de Andrade, viúva de Pedro Gomes de Andrade, deixando bens e herdeiros (docs. 3 e 4). II — Que os herdeiros deixados por d. Ana Lopes de Andrade, foram a sua irmã Maria José Lopes Freire, falecida a 6 de fevereiro de 1956 (doc. 5) e os herdeiros de Alexandre Lopes Freire, falecido a 14 de abril de 1949 (doc. 6), que são os suplicantes (docs. 7 e 8), sabendo ainda os requerentes, que Maria José Lopes Freire deixou descendentes, mas esses se encontram em lugar in-

certo e não sabido. III — Que os únicos bens deixados por Ana Lopes de Andrade, foram um terreno situado na vila de Benévices, medindo 11,00m de frente por 39,80m de fundos, avaliado em Cr\$ 2.000,00 e cinco sextas partes do terreno situado em Benévices, comarca de Castanhal, à margem da Estrada de Ferro de Bragança, lote agrícola n. 11, medindo 330,00m de frente por 660,00m de fundos, avaliada em Cr\$ 150.000,00 (doc. 9). IV — Que tendo d. Ana Francisca de Andrade, falecido ab intestato e sendo os suplicantes as suas únicas herdeiras e estando a primeira na administração dos citados bens, cabendo aos herdeiros requererem o inventário e a partilha ex-vi do artigo 468 do Código de Processo Civil. V — Daí requererem as suplicantes, se digne V. Excia. em mandar citar por edital os herdeiros de d. Maria José Lopes Freire, se houverem, para que acompanhem o presente inventário em juízo, tudo nos termos do artigo 177, inciso I e 479, parágrafo único do Código de Processo Civil, dignando-se ainda, V. Excia. em determinar a nomeação da 1.^a suplicante como inventariante, face o que preceitua o artigo 460, inciso II do Código de Processo Civil. São os termos em que P. E. Deferimento. Belém, 24 de Janeiro de 1958. (a.) Waldemar F. Vianna, p. p. A petição está devidamente selada com um selo de dois cruzeiros e um de caridade. A petição recebeu o seguinte despacho: "D. A. Cite-se. 10/4/58. (a.) Eduardo Mendes Patriarcha. Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém e Palácio do Forum, sala de Audiências, foi prestado o Termo de afirmação e declaração da inventariante, representada pelo seu bastante procurador doutor Waldemar Filgueiras Vianna, na presença do doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível, e eu, escrivã interina de seu cargo ao diante nomeada, nada mais sendo acrescentado às declarações formuladas na inicial já transcrita. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Judith Monarca e Pepes, escrivã interina, que datilografei e subscrevo. — (a.) Eduardo Mendes Patriarcha.

(T — 21.546 — 7/5/58).

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Antonio F. Cardoso, Parintins, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 428, no valor de duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 286.400,00), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S. ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de maio de 1958.

Isa Veiga de Miranda Corrêa
Of. Int. do Protesto de Letras
(T — 21.552 — 7/5/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Ailson Peixoto e a senhorinha Maria Rيسة Freitas dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, jornalista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Aristides Lobo, 151, filho de Agostinho Cordeiro Peixoto e de dona Maria Xavier de Lima Peixoto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, farmacêutica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Independência, 24, filha de Clementino Rodrigues dos Santos e de dona Benedicta Freitas dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.543 — 7 e 14/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Alves Duarte e a senhorinha Orlandina Ferreira Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, 491, filho de Vicente Alves Duarte e de dona Cosma Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 1.º de Dezembro, 1.002, filha de Demétrio Ferreira Gomes e de dona Maria Souza Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.544 — 7 e 14/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rosemíro Figueiredo da Silva e a senhorinha Maria Ruth Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Acre, Seabra, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Jutai, 21, filho de Manoel Silva e de dona Rosa Figueiredo da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 619, filha de Pedro da Silva Alves e de dona Aquila Trajano Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.545 — 7 e 14/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Constantino Gonçalves de Oliveira e dona Aldalita Teixeira de Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, maquinista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 1.445, filho de Simplicio Gonçalves de Oliveira e de dona Zulmira Sales de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 1.445, filha de Tomé Serrão de Farias e de dona Teodora Teixeira de Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.512 — 30/4 e 7/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Gomes Barbosa e a senhorinha Leontina Pereira de Barros.

Ele é viúvo, natural do Pará, Abaetetuba, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Mundurucús, 389, filho de Maria Gomes.

Ela é solteira, natural do Pará, Ponta de Pedras, domiciliada nesta cidade e residente à rua João Balby, 264, filha de Bertolino Pereira de Barros e de dona M. de Pereira de Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.513 — 30/4 e 7/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando Nunes Rodrigues e a senhorinha Therezinha Paracampo.

Ele é viúvo, natural do Pará, Belém, relojoeiro, domiciliado nesta cidade e residente nesta cidade à rua O' de Almeida, 374, filho de Maria Angelina Rodrigues Nunes.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, contábilista, domiciliada nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 251, filha de Biaçio Paracampo e de dona Mara Paracampo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.514 — 30/4 e 7/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Barbosa Moreira e dona Maria de Fatima Santana da Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, func. público, domiciliado nesta cidade e residente à passagem Alferes Costa, 44, filho de João Barbosa de Azevedo e de dona Maria Moreira Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Alferes Costa, 44, filha de Raimundo Lima da Cruz e de dona Messias Santana da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.521 — 1 e 8/5/58)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**Conclusão**

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — **RELATÓRIO**: "Anexo ao ofício n. 211-58, de 20 de fevereiro último, do sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, foram encaminhados a esta Corte, para efeito de julgamento e consequente registro, conforme dispõem a Constituição Política do Estado e a Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, os contratos de locação de serviço, por instrumento particular, celebrados entre o Governôe do Estado, representado pelo referido titular do D.S.P., como locatário, e os locadores Rosildo Araújo, Silva, Aristides Reis, João dos Santos Souza, Bianor Barata Ferreira, Raimundo Salim, Raimundo Pereira da Silva, José Jesus Carlos da Silva, Benedito Nascimento, Osmar Farias de Souza, João Ferreira da Silva, Maurício dos Santos Cabral, Eleutério Santos Martins, Nélio David Pantoja de Barros, Antônio Zacarias Valente, Dário Aquino Pacheco, Waldomiro da Silva Magalhães, Teodoro Campos Maia, Sebastião dos Santos Araújo, Pedro Fausto de Souza Campos, Magno Fernandes Macêdo, Jaenário Ferreira Ambé, Orivaldo de Andrade Brito e Romualdo Favacho, todos destinados aos serviços de "Guarda Civil de 3.ª classe", da Inspeção da Guarda Civil, cada um com a remuneração mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) e anual de trinta e três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 33.600,00), correndo o encargo à conta da verba "Secretaria de Estado do Interior e Justiça", consignação "Inspeção da Guarda Civil", tabela n. 30, subconsignação "Pessoal Variável — Contratados: para 199 guardas-civis de 3.ª classe", da lei n. 1.522, de 25 de setembro do ano recém-fimado, que

orçou a receita e fixou a despesa para o corrente exercício financeiro.

Deferida a solicitação constante do apenso ofício n. 223-58, de 24 do mês p. passado, do citado Departamento, foram-lhe devolvidos ditos contratos que, reunidos no processo n. 4.866, ora em julgamento, já tramitavam neste Tribunal, a quem, após haverem sofrido a pleiteada alteração no prazo da respectiva vigência, agora abrangendo de 2 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, retornaram com o ofício n. 251-58, de 5 antecedente, sendo-me distribuídos a 18, com as necessárias informações dos órgãos técnicos assegurando a existência no aludido crédito, de saldo suficiente para a cobertura da despesa de tais contratos, resumidamente publicados no DIÁRIO OFICIAL n. 18.683, de 15 de fevereiro transato e revestidos das formalidades legais, pelo que favorável lhes foi juridico parecer de fls. 280, de S. Excia., o sr. dr. Procurador.

E' o relatório.

VOTO

"Defiro os vinte e três registros solicitados".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanho o sr. relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Concedo os registros".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
José Maria de Vasconcelos Machado
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
Mário Nepomuceno de Souza
Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1958

NUM. 862

Ata da Sessão Solene da Assembléia, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados e altas autoridades constituídas ou representadas, e povo, convidados especialmente para esse fim, o Senhor Presidente Deputado Max Parijós deu início aos trabalhos, anunciando encontrase sobre a Mesa, a mensagem enviada pelo Poder Executivo referente ao exercício administrativo de mil novecentos e cinquenta e sete mandando que o Senhor Secretário lesse o ofício que acompanhava a referida mensagem. Em seguida concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Jorge Ramos, que, em nome da bancada do Partido Social Democrático, iniciou seu discurso dizendo ser um dia de encontro sem maiores formalidades e trazendo o rumo de seu Partido na atual Conjuntura político parlamentar. Seu Partido estaria sempre vigilante em defesa da paz e da coletividade. Seguiu-se na Tribuna o Senhor Deputado Cattete Pinheiro, que representou a bancada do Partido Social Progressista, tecendo considerações em torno desse Partido e o interesse que o mesmo espera por parte dos demais poderes na defesa Amazônica e pregando a união e concórdia entre todos como meio de alcançar a paz e a felicidade social. O Senhor Deputado Efraim Bentes, que em brilhante improviso, citando inicialmente o crescimento dessa facção política e sua penetração no seio das massas referindo-se às injustiças porque passa o povo brasileiro em suas camadas menos favorecidas da sorte; e que por isso o Partido Trabalhista Brasileiro se coloca neste início de trabalhos legislativos à frente da luta pela manutenção das liberdades públicas, assumindo nesta oportunidade através de sua palavra, o compromisso de batalhar intransigentemente pela defesa da constituição. Em seguida usou da palavra o Senhor Deputado Ferro Costa representante da União Democrática Nacional, que inicialmente se referiu à deformação dos princípios constitucionais e a falta de cumprimento de seus preceitos por parte do Poder

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Executivo e na sua manifestação insincera em favor da causa pública e que por esse motivo leve o Executivo à deformação incompatível com a vida pública equilibrada, arrastando facilmente mais à satisfação de caprichos pessoais do que a realização do bem comum. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente disse da sua satisfação em ser novamente eleito para dirigir este Poder Legislativo pela confiança dos representantes do povo aos quais nessa oportunidade agradecia sinceramente declarando ter confiança e fé que no fiel cumprimento do seu mandato não deixaria que as paixões mesquinhas o arrastassem ao desvirtuamento deste Poder para atender interesses ocultos que tornem indignos aqueles que carregam sobre os ombros a responsabilidade do regime democrático em que vivemos, agradecendo também às autoridades e ao povo que honram com suas presenças esta solenidade, encerrando a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (aa) Max Nelson de Parijós, Presidente — Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho Secretários.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Está conforme o original. — (a) Ruth Nascimento, Datilógrafo e Ubirantani de Aguiar, Chefe do Expediente.

Ata da primeira sessão ordinária da Assembléia, em dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acidino Campos, Alaci Sampaio, Anibal Duarte, Armando Carneiro, Benedito Carvalho Dionísio de Carvalho, João Camargo, João Viana Jorge Ramos, Moura Paiva, Pedro Bouthosa, Reis Ferreira,

Silas Pastana, Sirotheau Corrêa, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, José Jacintho Aben-Athar, Fernando Magalhães, Raymundo Chaves, Símplicio Medeiros, Stélio Maroja, Américo Silva, Antônio Vilhena, Efraim Bentes, Elias Pinto, Félix de Melo, Waldemir Santana, Avelino Martins, Ferro Costa, Acioli Ramos, o Senhor Presidente Deputado Max Parijós, Secretariado pelos Senhores Deputados Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho verificando haver número legal declarou aberta a sessão e concedeu a palavra ao Senhor Deputado Benedito Carvalho que apresentou Projeto de Resolução dando nova redação ao artigo dezoito da Resolução número oito de vinte e nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, constante do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. O Senhor Deputado Wilson Amanajás comunicou que doravante o Senhor Deputado Avelino Martins seria o líder da bancada udenista nesta Casa. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Acioli Ramos que desenvolveu cerrado ataque ao Governo do Estado inclusive mostrando contradições entre fatos inseridos na mensagem governamental enviada a esta Assembléia. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior após o que, na primeira parte da Ordem do Dia o Senhor Deputado Aben-Athar fazendo um estudo histórico de tributação, profligou a política do Senhor Secretário de Finanças no âmbito desse setor. O Senhor Deputado Acioli Ramos apresentou projeto de lei concedendo anistia fiscal aos devedores do Estado. Após, o Senhor Deputado Stélio Maroja discorreu sobre acontecimentos desenrolados na cidade da Vigia e apresentou um requerimento de informações a respeito desses fatos naquela cidade do Salgado. O Senhor Deputado Waldemir Santana requereu que fosse oficiado ao Diretório Acadêmico de Medicina levando a solidariedade desta Casa aos acadêmicos por sua atitude face ao gesto do Diretor Tesoureiro do Hospital da Santa Casa. A seguir o Senhor Deputado Efraim Bentes apresentou um requerimento no sentido de que seja prestada durante a hora do expediente da sessão do próximo dia dezoito de corrente uma homenagem "post-mortem" ao ex-presidente Getúlio Var-

gas e que seja dado ciência dessa homenagem ao Senhor João Goulart, Presidente da Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro. O Senhor Deputado Ferro Costa referiu-se à contravenção penal do jogo do bicho, atualmente explorada, segundo o orador, com o beneplácito do Poder Público declarando que isto vem prejudicando sensivelmente a loteria do Estado que carece de recursos por isso que apresentava um projeto de lei abrindo crédito especial de doze milhões de cruzeiros em favor da Loteria Estadual. O Senhor Deputado Abel Figueiredo requereu urgência para um processo de sua autoria. O Senhor Deputado Fernando Magalhães apresentou um requerimento no sentido de ser inserto na ata dos trabalhos de hoje um voto de protesto contra a prisão de dezesseis homens no lugar Santa Maria, município de Igarapé-Açu e trazidos para esta Capital onde foram encarcerados incomunicáveis, só sendo libertados após vinte e seis horas mediante uma ordem de habeas corpus concedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Foram aprovados dois requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Efraim Bentes e Waldemir Santana, que se encontravam sobre a Mesa, além do apresentado pelo Senhor Fernando Magalhães na sessão de hoje. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado o processo duzentos e dezesseis de mil novecentos e cinquenta e sete e, na discussão do processo número cento e nove de mil novecentos e cinquenta e seis, o Senhor Deputado Armando Carneiro manifestou-se favorável a sua emenda anêxia ao processo e estava o Senhor Deputado Stélio Maroja com a palavra discutindo este processo quando, às dezessete horas e cinquenta minutos foi declarada, pela Presidência, encerrada a sessão e lavrada a presente ata, sendo convocados os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Max Nelson de Parijós, Presidente — Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, Secretários. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Está conforme o original. — (aa) Ruth M. do Nascimento, Datilógrafo e Ubirantani de Aguiar, Chefe do Expediente.

ACÓRDÃO N. 2.130
(Processo n. 4.845)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Alfredo Carneiro, Benedito Teixeira da Costa, Raimundo Bernardo da Costa, Francisco Assis Nabor, Benedito Baratinha da Silva, Raimundo Sá Cavalcanti, Antônio Guimarães, Raimundo Marques da Silva, Francisco Dias, Raimundo Nonato Coutinho, Nilson Rodrigues do Nascimento, Agenor Cordovil de Brito, Jaime Oliveira dos Santos, Maximiano Antônio da Silva, Luciano Sabino de Souza, Antônio Alves Pismel, Jorge Gonçalves de Carvalho, Benedito Figueiredo de Souza, Gerson Maciel Neri, Rozendo Barros Nunes, Manoel Evanovich dos Santos, Francisco Barbosa Filho, Raimundo Silva da Rocha, Raimundo Nunes de Souza, Valderino do Vale, Wilson Carneiro Ferreira, Paulo Ribeiro dos Santos, Olival Bezerra da Silva, Francisco das Chagas Pereira, Oséas Adrião Costa, Manoel Felipe de Assunção, Moacir Soares Ribeiro, Raimundo Nonato de Assis, Ismael Alves Teixeira, Walter Cecim e Benedito Campos, todos para os serviços de "Sina-leiros" de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00 e duração dos contratos até 31-12-58:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Belém, 18 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — Mário Nepomuceno de Souza.

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator — RELATÓRIO: "Para efeito de julgamento e consequente registro, consoante dispõem a Constituição Política do Estado e a Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do Departamento do Serviço Público, remeteu a esta Corte de Contas, com o ofício n. 169-58, de 7 de fevereiro último, protocolado a 10, os contratos de locação de serviço, firmados em 12 de janeiro último entre o Governo do Estado como locatário e como locadores Alfredo Carneiro, Benedito Teixeira da Costa, Raimundo Bernardo da Costa, Assis Nabor, Benedito Baratinha da Silva, Raimundo Sá Cavalcanti, Antônio Guimarães, Raimundo Marques da Silva, Francisco Dias, Raimundo Nonato Coutinho, Nilson Rodrigues do Nascimento, Agenor Cordovil de Brito, Jaime Oliveira dos Santos, Maximiano Antônio da Silva, Luciano Sabino de Souza, Antônio Alves Pismel, Jorge Gonçalves de

Carvalho, Benedito Figueiredo de Souza, Gerson Maciel Neri, Rozendo Barros Nunes, Manoel Ivanovich dos Santos, Francisco Barbosa Filho, Raimundo Silva da Rocha, Raimundo Nunes de Souza, Valderino do Vale, Wilson Carneiro Ferreira, Paulo Ribeiro dos Santos, Olival Bezerra da Silva, Francisco das Chagas Pereira, Oséas Adrião Costa, Manoel Felipe de Assunção, Moacir Soares Ribeiro, Raimundo Nonato de Assis, Ismael Teixeira, Walter Cecim e Benedito Campos, comprometendo-se estes ao desempenho das funções de "Sina-leiros de 3a. classe", da Delegacia Estadual de Trânsito, remunerado cada qual com dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) mensais, encargo que correrá à conta da tabela n. 34, da Lei de Meios ora em execução.

Deferida a solicitação constante do anexo ofício n. 223-58, de 24 de mês recém-findo, do Departamento do Serviço Público, foram-lhe devolvidos ditos contratos que, já no dia imediato iam ser submetidos a julgamento neste Tribunal, a quem, após haverem pleiteada alteração no prazo da respectiva vigência, agora estendida de 2 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, retornaram com o ofício n. 251-58, de 5 do fluente, sendo-me entregues a 11, quando os despachei mandando dar vista ao ilustre dr. Procurador que, às fls. 540, ratificou o seu parecer favorável de fls. 269.

Encaminhados, então, tais contratos à Secção de Despesa, para a necessária anotação, voltou ela a informar que há suficiente saldo no crédito para ocorrer à despesa oriunda desses contratos que, além de uniformes, se acham revestidos das formalidades legais e reunidos no processo n. 4.845, ora em julgamento, após regular instrução.

E' o relatório".

VOTO

"Concedo os trinta e seis registros solicitados".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanho o sr. relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Concedo os registros".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente
José Maria de Vasconcelos Machado, Relator

Augusto Belchior de Araújo, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Souza
Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

ACÓRDÃO N. 2.131

(Processos ns. 4.831, 4.832 e 4.849)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Alexandre José Corrêa, para os serviços de Guarda Marítima e Aérea, Antônio

Cardoso, Antônio Ferreira de Lima, Expedito Pinheiro Lima, Eleutério Corrêa Favacho, Janir Ribeiro Jucá, João Rodrigues de Lira Filho, Jucimar Assis Teixeira, Luiz Bandeira da Cunha, Martiniano Soares Corrêa, Pedro Pierre de Oliveira, Raimundo Castro Damasceno, Raimundo Felix Borges e Waldemar Farias Ferreira, todos para os serviços de Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil; e José Rodrigues Marques, Juarez Alves de Carvalho, José Maria de Souza Castro e Lourival Damasceno de Aquino, para os serviços de "Sina-leiros" de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito, com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, e duração dos contratos até 31-12-58:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Belém, 21 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — Augusto Belchior de Araújo, Relator. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — Mário Nepomuceno de Souza. — José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, Relator. —

RELATÓRIO: Estes processos são semelhantes: Trata-se de contratos celebrados com o Governo do Estado, para prestação de serviços, por diversos cidadãos, em diferentes repartições do Estado.

O processo n. 4.831 relaciona-se ao contrato de Alexandre José Corrêa, para exercer as funções de Guarda Marítima de 3a. classe, lotado na Inspetoria Estadual da Polícia Marítima e Aérea, com os salários de Cr\$ 2.800,00 mensais, da tabela orçamentária n. 33.

Processo n. 4.832 — Refere-se a 13 contratos, cujos assalariados nele são enumerados, para prestarem serviços de Guarda Civil de 3a. classe, no quadro da Inspetoria da Guarda Civil, com os proventos de Cr\$ 2.800,00, mensais, previstos na tabela n. 33 do Orçamento de 1958.

Processo n. 4.849 — Tem relação com 4 contratos celebrados com o Governo do Estado, e também, fazem parte os cidadãos José Rodrigues Marques, Juarez Alves de Carvalho, José Maria de Souza Castro e Lourival Damasceno de Aquino. Foram eles lotados na Delegacia Estadual de Trânsito, como "Sina-leiros de 3a. classe", percebendo nessa circunstância, os salários de Cr\$ 2.800,00 mensalmente.

O Departamento do Serviço Público encaminhou os referidos contratos para registro neste T. C. em tempo legal, previsto na Resolução n. 1.22 de abril de 1956, entretanto, posteriormente requereu a devolução dos mesmos à Presidência, em ofício de 24 de fevereiro, mês findo, o qual, atendido, os devolveu com a retificação do início da execução, que é de 2 de janeiro, cujo término ocorre a 31 de dezembro do corrente ano (1958). Representou em todos esses atos o Governo do Estado, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

O Sr. Dr. Lourenço do Valle Paiva, Procurador chefe do Ministério Público, deu parecer fa-

vorável ao registro solicitado, face eles, os contratos estarem revestidos das formalidades legais.

A Secção de Despesa, por seu titular, afirmou, como se evidencia de fls., haver dotação no Orçamento em vigor, para resistir aos encargos criados pelos mencionados contratos, como também retificou os proventos, gerados pelo equívoco do Departamento do Serviço Público, ao remeter os expedientes primitivos.

Este é o relatório".

VOTO

"Registre-se os presentes contratos dos processos ns. 4.831, 4.832 e 4.849, na forma da lei n. 603, de 20 de maio de 1953.

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Com apoio no relatório do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, concedo os registros solicitados".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Deiro os registros".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Concedo os registros".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente
Augusto Belchior de Araújo, Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Souza, José Maria de Vasconcelos Machado
Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

ACÓRDÃO N. 2.132

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Rosildo Araújo Silva, Aristides Reis, João dos Santos Souza, Bianor Barata Ferreira, Raimundo Salim, Raimundo Pereira da Silva, José Jesus Carlos da Silva, Benedito Nascimento, Osmar Farias de Souza, João Ferreira da Silva, Maurício dos Santos Cabral, Eleutério Santos Martins, Nélio David Pantoja de Barros, Antônio Zacarias Valente, Dário Aquino Pacheco, Waldomiro da Silva Magalhães, Teodoro Campos Maia, Sebastião dos Santos Aranha, Pedro Fausto de Souza Campos, Magno Fernandes Macêdo, Januário Ferreira Ambé, Orivaldo de Andrade Brito e Romualdo Favacho, todos para os serviços de "Guarda Civil de 3a. classe", da Inspetoria da Guarda Civil, com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00 e duração dos contratos até 31 de dezembro de 1958:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Belém, 21 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — Mário Nepomuceno de Souza.

(Continua na 2.ª pag. da Justiça)